COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER N° 025/2022

PROJETO DE LEI N°: 007/2022

ORIGEM: Poder Legislativo

OBJETO: ***“CONCEDE AUMENTO REAL NOS SUBSIDIOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA/RS”.***

|  |  |
| --- | --- |
| Recebido: 23/03/2022 | Votado: 23/03/2022 |

|  |
| --- |
| Comissão Geral de Pareceres |
| Parecer Favorável | Parecer Rejeitado |
| X |  |

Trata-se de parecer do Projeto de Lei n° 007/2022 do Poder Legislativo, com o objetivo de conceder aumento real no percentual de **5%** dos subsídios ao quadro de servidores da Câmara de Vereadores. O índice parametrizado para o aumento real é o mesmo aplicado aos servidores do Executivo, tendo sido proposto por entender-se possível, oportuno e dentro das condições orçamentárias e financeiras, sem comprometer os investimentos prioritários, considerando a responsabilidade e complexidade dos cargos. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. No entanto não há previsão do servidor titular do cargo de Secretário da Câmara vir a ocupar o mesmo no presente exercício e nos dois subsequentes em função de estar cedido. Assim não há impacto financeiro e orçamentário a ser demonstrado neste momento.

Diante do mesmo nossa manifestação é a que segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Comissão Geral de Pareceres | Favorável | Contra |
| Presidente: Vera. Susana Exner | X |  |
| Vice-Presidente: Ver. Daniel E. Krummenauer | X |  |
| Relatora: Vera. Karen P. H. Schaeffer  | X |  |